



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

16ª Legislatura – Biênio 2.013-2.014
Presidente – Adauto Aparecido da Cunha
1º Secretário – Sidinei Robis de Oliveira
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº 10, de 14/04/2014

Autoria da Vereadora: Dilma de Fátima Barbosa Alves

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais para que se aplique os art. 149 a 152 do código de posturas do Município lei 669 de 20 de dezembro de 2011, no que concerne na manutenção de calçadas e terrenos vazios, a fim de garantir segurança para quem deles se utiliza.

Justificativa:

A presente indicação visa reiterar pedido feito anteriormente em data de 05 de março de 2013 e que ainda não foi atendido. Pede-se a tomada de providências legais para que se apliquem os arts. 149 a 152 do código de Posturas do Município de Ibaiti Lei 669 de 20 de dezembro de 2011, no que concerne na manutenção de calçadas e terrenos vazios. Primeiramente, conservar e manter os terrenos baldios visa garantir à segurança para quem deles se utiliza e conseqüentemente também a proteção do patrimônio, pois diminuindo a quantidade de terrenos com lixo, mato alto e animais peçonhentos os prejuízos com relação à saúde da população também desaparecem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

Dilma de Fátima Barbosa Alves.

Vereadora Proponente.

